



ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURUÇÁ

RUA JUSTO CHERMONT, 5, BAIRRO RODOVIÁRIO CEP 68750-000

curucari@gmail.com

CNS 06.592-0

**Cartório**  
1º Ofício de Registros  
de Imóveis  
da Comarca de Curuçá-PA

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que, a pedido de pessoa interessada, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os livros de Registro Geral de Imóvel deste Cartório, foi encontrado no **LIVRO 2BF, FLS.113, MATRÍCULA 1112** o seguinte teor:

### MATRÍCULA Nº1112-LIVRO Nº2-BF-FLS. Nº113-DATA:04 DE MARÇO DE 2015.

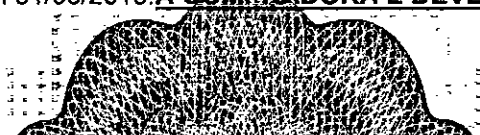
**IMÓVEL:** Assim identificado: Terreno, Situado na Travessa Cantídio Guimarães, nº 1361, Bairro Rodoviário, nesta Cidade de Curuçá, Pará, Constantes do Título Definitivo de Superfície nº 011/2015 assim descrito: Município: Curuçá; Localidade: Cidade; Processo nº 227/2014, de 16 de Dezembro de 2014; Registro no Livro nº 001/2014-Fls.082/2014. Terreno de forma Polígono irregular, Perímetro 87,10m, possuindo os limites e confrontações seguintes: Frente: com a Travessa Cantídio Guimarães, nesta cidade, medindo: Dez metros e Oitenta Centímetros (10,80m); Direita: com a Diva de Tal, medindo: Trinta e Três metros (33,00m); Esquerda: com Quem de direito, medindo: Trinta e Três metros (33,00m) e Fundo: com Vanessa Amoras, medindo: Dez metros e Trinta Centímetros (10,30m). Perfazendo uma área total de **348,15m²**. Registro Anterior: Não Existe.

**R.01/1112. DATA: 04 DE MARÇO DE 2015.** Transmitente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PARÁ**, Através do departamento Fundiário. Adquirente: **LIDIANE MELO DIAS**, Brasileira, Solteira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº: 3450824-SSP-PA e CPF/MF nº: 871.523.202-68. Título: Título Definitivo de Superfície nº 011/2014, expedido em 09 de Janeiro de 2015. Origem: Processo nº 227/2014, de 16 de Dezembro de 2014. Imóvel: A área objeto da presente matrícula. Condições: As constantes do Título Definitivo de Superfície. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais.

**AV.01.1112.Data.04 de MARÇO de 2015.Averbação de Benfeitoria:** No terreno da presente matrícula Foi Construída uma residência unifamiliar térrea em Alvenaria, com os seguintes Compartimentos:01 Pátio, Sala e Cozinha conjugadas, 02 Quartos, 01 Banheiro, e 01 área de Serviço, com uma área construída de **60,00m²**.

**R.02/1112.Data.01 de Abril de 2015.VENDA E COMPRA: REGISTRO DO CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.771,** Firmado em 31/03/2015.Vendedora: **LIDIANE MELO DIAS**, Brasileira, Solteira, Corretora, Portadora da Carteira de Identidade RG nº: 3450824-SSP-PA e CPF/MF nº: 871.523.202-68e CPF/MF nº 713.099.932-20, residente e domiciliada na Travessa Duque de Caxias, nº 423, Bairro Novo, Cidade de Curuçá-Pará, **Compradora: KARINE RAQUEL AMORAS DA SILVA**, Brasileira, solteira, Vendedora de Comércio Varejista e atacadista, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 7472496-PC/PA e CPF/MF nº 036.465.972-67,residente e domiciliada na Travessa Cantídio Guimarães nº 148,MD 3003351,Bairro Rodoviário, Cidade-Pará. Valor da Compra e Venda: **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil Reais), Forma de Pagamento do Preço do Imóvel: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: **R\$ 5.000,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto **R\$ 11.621,00**; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: **R\$ 63.379,00**. Certifico que me foi apresentado o Comprovante de Pagamento do ITBI, Guia nº 0851, recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (03) vias uma das quais fica arquivada neste cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.

**R.03/1112. Data.01 de Abril de 2015.ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.771, Firmado em 31/03/2015. **A COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE: KARINE**



**Cartório**  
1º Ofício de Registros  
de Imóveis  
da Comarca de Curuçá-PA

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

SERIE FA 000712813

**Cartório**  
1º Ofício de Registros  
de Imóveis  
da Comarca de Curuçá-PA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**RAQUEL AMORAS DA SILVA**, Brasileira, solteira, Vendedora de Comércio Varejista e atacadista, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 7472496-PC/PA e CPF/MF nº 036.465.972-67, residente e domiciliada na Travessa Cantídio Guimarães nº 148, MD 3003351, Bairro Rodoviário, Cidade-Pará, dá o **Imóvel** desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Prefixo 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Dívida de **R\$ 65.491,00**, a ser pago em 361 (Trezentos e Sessenta e um) meses, a juros de 5,004% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 5,116%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 80.000,00. O referido é Verdade e dou fé.

**AV.02/1112**. Data: 21 de Agosto de 2018. **Averbação de Consolidação**: De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26, Parágrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**, nº 202.301.771, Firmado em 31/03/2015, com **KARINE RAQUEL AMORAS DA SILVA**, antes qualificada, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade do imóvel desta matrícula** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.600 (Hum mil e Seiscentos Reais), e Guia de IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, no Valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 07/08/2018, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.

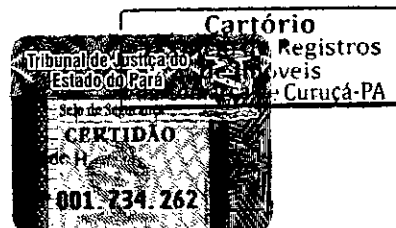
**AV.03/1112**. Data: 02 de Maio de 2019. **Averbação do Termo de Quitação**: Certifico que de acordo com **TERMO DE QUITAÇÃO**, emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.** em 21 de Novembro de 2018, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, fica **CANCELADA a Alienação Fiduciária** constante no R.03 desta matrícula, ficando, portanto, totalmente cancelado esse crédito, tornando o imóvel da presente matrícula livre e desembaraçado para todos os efeitos legais. Tudo de acordo com a citada autorização apresentada e arquivada. O referido é Verdade e dou fé.

**AV.04/1112**. Data: 02 de Maio de 2019. **Averbação de Leilões Negativos**: Certifico que de acordo com o Requerimento emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, em 21 de Novembro de 2018, fica averbada a realização do **1º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 30/10/2018, e o **2º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 31/10/2018, nos quais não houve licitantes. Tudo de conformidade com o aludido requerimento, acompanhado da ATA DE 1º LEILÃO PÚBLICO E ATA DE 2º LEILÃO PÚBLICO, ambos assinados pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA nº 12/96, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório. O referido é Verdade e dou fé.

É o que contem o presente ato, registros efetuados pelos registradores competentes, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. Eu, (10) DENIS DA SILVA BRITO, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino.

O referido é Verdade e dou fé.  
Curuçá/PA, 08 de Maio de 2019.

*Denis Brito*  
Denis da Silva Brito  
Substituto



**Cartório**  
**1º Ofício de Registros**  
**de Imóveis**  
**da Comarca de Curuçá-PA**